



Botucatu, 24 de junho de 2019

**Of. nº 129/19 – Gabinete do Secretário**  
**AGS/lpc**

Exmo. Sr. Doutor  
EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**Botucatu-SP.**

**André Gasparini Spadaro**, Secretário Municipal de Saúde vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº 312 aprovado em Sessão Ordinária de 22/04/2019, da lavra dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Izaias Colino e Paulo Renato através do qual solicita *informações se a contratação da Associação Beneficente de Pirangi para gestão dos serviços de saúde do município demonstra existência de efetiva economia de recursos para o município e, em caso positivo, qual a economia esperada para o exercício de 2019*, esclarecer o que segue:

A contratação da Associação Beneficente de Pirangi através de chamamento público, para gestão de serviços de saúde prestados anteriormente pela Fundação UNI resultou em economia expressiva de recursos. Importante ressaltar que não houve descontinuidade de nenhum serviço prestado, que foi respeitado processo de sucessão trabalhista, com manutenção dos empregos dos servidores do contrato de gestão e, ainda, mantidos todos as remunerações e benefícios (como vale, insalubridade, gratificações) nos patamares do contrato anterior, através de intermediação do Ministério Público do Trabalho (MPT) e assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

A economia efetiva de 2.018 para 2.019 faz-se necessária a apresentação de projeções anuais, visto que o contrato com a Fundação UNI se encerrou no dia 30/09/2018 e não se pode antecipar precisamente os custos em 2.019 com a OS Pirangi, visto que o contrato contempla aquisição de medicamentos e insumos (assim como no contrato anterior com a UNI), que são variáveis, a depender do consumo.



Uma comparação que permite uma medição mais fidedigna diz respeito aos custos com recursos humanos (RH) administrativos e do contrato de gestão, visto que os serviços foram mantidos com o mesmo RH: em 2.018, considerando projeção anualizada, as despesas totais com RH da Fundação UNI representariam R\$ 32.659.075,87; em 2.019, esse custo com RH anualizado pela Pirangi será de R\$ 27.205.197,48; deste modo, a redução comparativa de custo através de projeção anual será de R\$ 5.453.878,39, no que diz respeito exclusivamente a custos com RH (administração/contrato de gestão). Essa redução de custos com manutenção dos serviços e do RH pôde ser obtida em função do Certificado de Filantropia (CEBAS) que a OS Pirangi dispõe, renovado recentemente até 2.022. A Fundação UNI não possuía tal certificação de filantropia.

Ainda, considerando custos totais com RH e medicamentos/insumos, a estimativa de custo total anualizado para 2018 no contrato com a Fundação UNI seria de R\$ 38.314.813,95. Na ocasião, esta projeção foi realizada inicialmente estimando a transferência de alguns serviços do contrato de gestão para a PMB, o que não se concretizou em função do modelo de sucessão trabalhista adotado no chamamento público. Portanto, sem considerar essa supressão de serviços não implantada, a projeção de custos anualizada em 2018 seria de R\$ 42.216.185,10 com a UNI.

Por sua vez, o contrato de gestão firmado com a Pirangi prevê o repasse anualizado em 2019 de R\$ 23.503.227,12 (contrato original), somado a valor anualizado de R\$ 3.701.970,36 firmado após o TAC com o MPT, totalizando repasse anualizado em 2.019 de R\$ 27.205.197,48. A esse valor há, ainda, a previsão de repasse em contrato de até R\$ 6.000.000,00 para aquisição de medicamentos e insumos. Assim, considerando o repasse máximo previsto em contrato para a Pirangi em 2.019, que pressupõe repasse integral do valor pactuado para medicamentos/insumos, temos o valor de R\$ 33.205.197,48. No entanto, analisando as posições atuais de estoque e o consumo de medicamentos/insumos, a projeção atual de repasse máximo no contrato da Pirangi para 2.019 está estimada em R\$ 30.000.000,00. Não estão consideradas eventuais contratações de serviços novos que estão em discussão, que poderão ser aditados ao contrato vigente.





**PREFEITURA**  
**BOTUCATU**

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

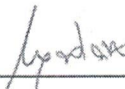
*Secretaria Municipal de Saúde*

*Rua Major Matheus, 07- Vila dos Lavradores- CEP- 18.609-083*

*Fone: Atendimento ao público (14) 3811 1100/ E-mail: saude@botucatu.sp.gov.br*

Deste modo, analisando os valores apresentados, pode-se estimar que a redução de custos no contrato de gestão de OS de 2.018 para 2.019 será de, no mínimo, R\$ 5.453.878,39, podendo chegar a valores entre R\$ 9.010.987,62 a até no máximo R\$ 12.216.185,10, a depender dos investimentos variáveis realizados para aquisição de medicamentos e insumos. E, ratificando, mantidos todos os serviços, mão de obra, vencimentos e benefícios anteriores à transição de OS da UNI para a Pirangi.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
André Gasparini Spadaro  
Secretário Municipal de Saúde

André G. Spadaro  
Secretário de Saúde